



PROJETO DE LEI Nº 08/2026.

Dispõe sobre denominação da RUA JOAQUIM MARQUES CARVALHO, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOAQUIM MARQUES CARVALHO a atua Rua da Vila Monteiro, localizada às margens direita no sentido São Luís/Teresina.

Art. 2º - O poder Executivo se encarregará no prazo de 30 (trinta) dias após sua promulgação desta lei, de torna-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, distribuidora de Energia, Caema, Agencias Bancarias, Casa Lotérica e etc., bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local para sua execução.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão em 30 de março de 2026.

Maria do Bom Parto Cruz Silva – Vereadora PSB

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM MARQUES CARVALHO nasceu em 13 de dezembro de 1937 em Brejo/MA, conhecido carinhosamente como seu “JOAQUIZINHO”, filho de Almenzinha Carvalho, sendo filho único, por ser filho de mãe solteira, foi entregue a um casal de fazendeiros, onde foi criado, passando sua infância cuidando de animais, não teve oportunidade de estudar, pois não lhe foi dado essa oportunidade de lê e escrever.

Casou-se bem jovem, ficando viúvo, pois sua primeira esposa faleceu de parto de sua primeira filha, como era muito jovem, entregou sua filha para os cuidados dos avós maternos para criarem a sua filha.

Causou-se novamente com Maria Vieira de Sousa, quando morava no Povoado Jundiaí, aos vinte e dois anos, dessa união tiveram cinco filhos, vindo com sua família para a cidade de Cantanhede, fixando sua residência do outro lado do Rio Itapecuru, em frente ao porto da Areinha.

Seu Joaquim Marques Carvalho, além de seu legado deixou, filhos, amigos e conhecidos, deixando, toda uma história, que um dia foi contada por ele, deixando um vazio enorme em sua comunidade.

Maria do Bom Parto Cruz Silva = Vereadora - PSB